



Ata de Audiência Pública para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.027.

Aos sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 18h00, excepcionalmente, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Finanças, situada no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", à Avenida Luciano Consoline nº 600, com a apresentação da Sra. Kátia Cecília Baptistella - Secretária Municipal de Finanças, e demais presentes foi realizada a audiência pública a fim de discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício de 2.027.

A senhora Secretária iniciou agradecendo a presença de todos, e logo em seguida citou o amparo legal da Lei de Diretrizes Orçamentárias no artigo 165, § 2º da CF, e o artigo 4º da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2.000-Lei de Responsabilidade Fiscal.

Citou os prazos de apresentação das Peças de Planejamento, sendo o Plano Plurianual (PPA) é entregue em agosto e realizado a cada 4 anos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o prazo é abril e realizado anualmente. Já a Lei Orçamentária Anual, a LOA, o prazo é setembro e, como o próprio nome diz, é anual.

Discorreu sobre a principal função da LDO, selecionar, dentre as ações previstas no Plano Plurianual, aquelas que terão prioridades na execução do orçamento. A LDO faz a ligação entre o plano estratégico de médio prazo, que é o PPA, com o plano operacional de curto prazo, apresentado pelo orçamento anual. A LDO, além de definir quais as prioridades que devem estar no orçamento anual, traz também regras para elaborar, organizar e executar da melhor forma as receitas e despesas do município. Lembrou que o principal fator do planejamento orçamentário é receita prevista igual despesa fincada. O equilíbrio é fundamental.

Elencou alguns itens utilizados para a análise da receita: série histórica da arrecadação da receita, índices como IPCA, taxa de juros, dentre outros, situação econômica do município, número de habitantes e crescimento populacional, programas do Governo Estadual e Federal, dentre outros. A previsão precisa ser realista e fundamentada em dados para garantir um orçamento equilibrado e evitar frustrações de arrecadação.

Já no estudo das despesas, a base de estudo são os grupos: pessoal e encargos (proventos e demais vencimentos do funcionalismo, encargos sociais, inativos e pensionistas, decisões judiciais trabalhistas, dentre outros); juros, encargos e amortização da dívida (pagamentos da dívida contratada de longo prazo e os precatórios); outras despesas correntes (despesas para manter a máquina funcionando: água, energia, telefone, aluguel, serviços de terceiros, material de consumo, expediente, dentre outros) e investimentos (despesas que contribuem para a produção ou geração de novos bens).

Demonstrou alguns principais pontos da LDO, dentre elas: as metas fiscais, que são o resultado primário e o resultado nominal; disposição da política de pessoal e serviços extraordinários; aplicação no

ensino, de no mínimo 25%; aplicação na saúde, de no mínimo 15%; incentivo à participação popular; estruturação da receita e alterações na legislação tributária municipal; critérios e formas de limitação de empenho; normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas governamentais; condições e obrigações para transferências de recursos a entidades públicas e privadas; definição do montante e forma de utilização da reserva de contingência(mínimo de 0,25% da receita corrente líquida prevista para 2027.

Reforçou que orçamento municipal é composto por diversas receitas, que podem ser classificadas como próprias: transferências e outras fontes de arrecadação. Por outro lado, as despesas municipais são os gastos necessários para manter os serviços públicos funcionando e atender as demandas da população. Elas incluem investimentos em infraestrutura, educação, saúde, segurança, pagamento dos servidores, manutenção da máquina pública e da cidade.

Lembrou que as despesas do orçamento municipal contemplam Prefeitura e Câmara. Que manter o equilíbrio fiscal é fundamental para garantir que as receitas sejam suficientes para cobrir as despesas, sem comprometer a sustentabilidade financeira do município.

Finalizou dizendo que a audiência tem como objetivo estimular a democracia e a participação popular na gestão dos serviços públicos. Informou que as sugestões podem ser enviadas através dos contatos de e-mail e também através do preenchimento da ficha de sugestões técnicas, que está no site da Prefeitura, para a coleta dos dados até o dia 27 de abril.

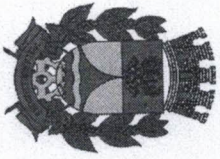
Agradeceu a atenção de todos, destacando ser o início dos estudos do orçamento de 2027, sendo um período de muita dedicação na premissa das receitas, verificação das despesas já existentes e de natureza continuada e se há possibilidade de novas despesas se encaixarem com valores disponíveis.

Ressaltou novamente a importância da participação popular com o envio das sugestões neste primeiro momento.

Finalizando, se colocou a disposição para quaisquer dúvidas, e não havendo nenhum questionamento, a senhora Secretária de Finanças deu por encerrada a presente audiência pública, determinando a lavratura desta ata, que eu, Carla Cristiane Divino Silva, Carla Cristiane Divino Silva, nomeada secretária, redigi, fazendo constar a assinatura da Sra. Secretária.

Kátia Cecília Baptistella

Kátia C. Baptistella



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Audiência Pública para Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício de 2027

LISTA DE PRESENÇA - 07/04/2026 - 18h

N.º	Nome:	RG:	Assinatura:
01	Isabela Helena Mutton Gonçalves Fernanda Ivo Junqueira	88.349.974-6 48.297.352-3	<i>[Assinatura]</i> Fernanda Ivo
02	Edilaine Ap. Sausula	40.892.311-8	Edilaine
03	Marcels Farias	47.870.863-4	Marcels
04	Basson A. Pereira	15.208.130-5	<i>[Assinatura]</i>

05	Adwili m. father	Y6.278.612.2	Adwili father
06	Conor C. Chris. Sien	41811.6192	
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Itatiba - Edição nº 3521 - Ano XXIII, 26 de Março de 2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

A Prefeitura do Município de Itatiba **COMUNICA** que irá realizar Audiência Pública para discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, conforme determina o art. 4º da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2.000, na terça-feira, dia **07/04/2026, 18h, excepcionalmente, na Sala de Reuniões da Secretaria de Finanças, no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"**, sito à Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca evento para o qual **CONVIDA** toda a população.

A partir do dia **07/04/2026 (terça-feira)**, a partir das **18h**, será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itatiba, link contendo Ficha de Sugestões, que deverá ser preenchida e devolvida até dia 27/04/2026 (segunda-feira), ou as sugestões podem ser enviadas no e-mail orcamento@financas.itatiba.sp.gov.br.

AUDIÊNCIA PÚBLICA - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB - CICLO II

A Prefeitura do Município de Itatiba, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, **COMUNICA** que irá realizar Audiência Pública para discutir a execução do saldo remanescente do CICLO I e rendimentos, bem como a alteração do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) em conformidade com a Lei Federal n.º 14.399/2022, no dia **01 de abril de 2026, quarta-feira, das 19h30 às 21h**, na **Biblioteca Municipal Chico Leme**, sito a Rua Campos Salles, n.º 380, Centro, Itatiba/SP.

Dúvidas entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo, Rua Antonio Ferraz Costa, s/n, Parque Ferraz Costa, Itatiba/SP, email: cadastrocultura@cultura.itatiba.sp.gov.br. Telefone: (11) 4538-0917.



POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

Execução do saldo remanescente do Ciclo I e alteração
do plano anual de aplicação de recursos (PAR)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

01 DE ABRIL DE 2026 | 19H30 - 21H
BIBLIOTECA CHICO LEME

Dúvidas? Entre em contato com a Secretaria de
Cultura e Turismo de Itatiba. Escreva para
cadastrocultura@cultura.itatiba.sp.gov.br ou ligue para
(11) 4538-0917

Apoio

Realização

GOVERNO DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CULTURA
SNC

PNAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Itatiba - Edição nº 3523 - Ano XXIII, 28 de Março de 2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

A Prefeitura do Município de Itatiba **COMUNICA** que irá realizar Audiência Pública para discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, conforme determina o art. 4º da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2.000, na terça-feira, dia **07/04/2026, 18h, excepcionalmente, na Sala de Reuniões da Secretaria de Finanças, no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"**, sito à Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca - evento para o qual **CONVIDA** toda a população.

A partir do dia **07/04/2026 (terça-feira)**, a partir das **18h**, será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itatiba, link contendo Ficha de Sugestões, que deverá ser preenchida e devolvida até dia 27/04/2026 (segunda-feira), ou as sugestões podem ser enviadas no e-mail orcamento@financas.itatiba.sp.gov.br.

AUDIÊNCIA PÚBLICA - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB - CICLO II

A Prefeitura do Município de Itatiba, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, **COMUNICA** que irá realizar Audiência Pública para discutir a execução do saldo remanescente do CICLO I e rendimentos, bem como a alteração do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) em conformidade com a Lei Federal n.º 14.399/2022, no dia **01 de abril de 2026, quarta-feira, das 19h30 às 21h**, na **Biblioteca Municipal Chico Leme**, sito a Rua Campos Salles, n.º 380, Centro, Itatiba/SP.

Dúvidas entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo, Rua Antonio Ferraz Costa, s/n, Parque Ferraz Costa, Itatiba/SP, email: cadastrocultura@cultura.itatiba.sp.gov.br. Telefone: (11) 4538-0917.



POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

Execução do saldo remanescente do Ciclo I e alteração
do plano anual de aplicação de recursos (PAR)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

01 DE ABRIL DE 2026 | 19H30 - 21H
BIBLIOTECA CHICO LEME

Dúvidas? Entre em contato com a **Secretaria de
Cultura e Turismo de Itatiba**. Escreva para
cadastrocultura@cultura.itatiba.sp.gov.br ou ligue para
(11) 4538-0917

Apoio

Realização




AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Itatiba - Edição nº 3524 - Ano XXIII, 31 de Março de 2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

A Prefeitura do Município de Itatiba **COMUNICA** que irá realizar Audiência Pública para discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, conforme determina o art. 4º da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, na terça-feira, dia **07/04/2026, 18h, excepcionalmente, na Sala de Reuniões da Secretaria de Finanças, no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"**, sito à Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca evento para o qual **CONVIDA** toda a população.

A partir do dia **07/04/2026 (terça-feira)**, a partir das **18h**, será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itatiba, link contendo Ficha de Sugestões, que deverá ser preenchida e devolvida até dia 27/04/2026 (segunda-feira), ou as sugestões podem ser enviadas no e-mail orcamento@financas.itatiba.sp.gov.br.

AUDIÊNCIA PÚBLICA - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB - CICLO II

A Prefeitura do Município de Itatiba, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, **COMUNICA** que irá realizar Audiência Pública para discutir a execução do saldo remanescente do CICLO I e rendimentos, bem como a alteração do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) em conformidade com a Lei Federal n.º 14.399/2022, no dia **01 de abril de 2026**, quarta-feira, das **19h30 às 21h**, na **Biblioteca Municipal Chico Leme**, sito a Rua Campos Salles, n.º 380, Centro, Itatiba/SP.

Dúvidas entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo, Rua Antonio Ferraz Costa, s/n, Parque Ferraz Costa, Itatiba/SP, email: cadastrocultura@cultura.itatiba.sp.gov.br. Telefone: (11) 4538-0917.



POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

Execução do saldo remanescente do Ciclo I e alteração
do plano anual de aplicação de recursos (PAR)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

01 DE ABRIL DE 2026 | 19H30 - 21H
BIBLIOTECA CHICO LEME

Dúvidas? Entre em contato com a **Secretaria de
Cultura e Turismo de Itatiba**. Escreva para
cadastrocultura@cultura.itatiba.sp.gov.br ou ligue para
(11) 4538-0917

Apoio

Realização




AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto de

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO 2027



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

AMPARO LEGAL

- Prevista no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal
- Lei Complementar 101/2000 (LRF) – art. 4º.



PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO

PEÇA DE PLANEJAMENTO	PRAZO
LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	ABRIL
PPA – PLANO PLURIANUAL	AGOSTO
LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	SETEMBRO

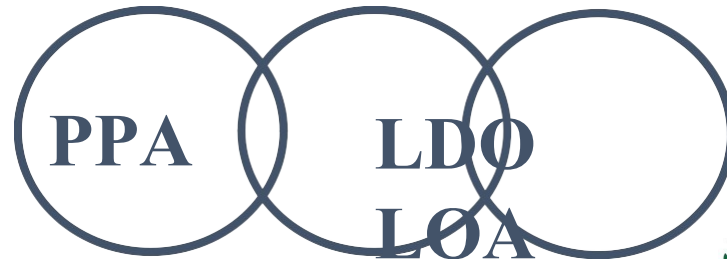


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

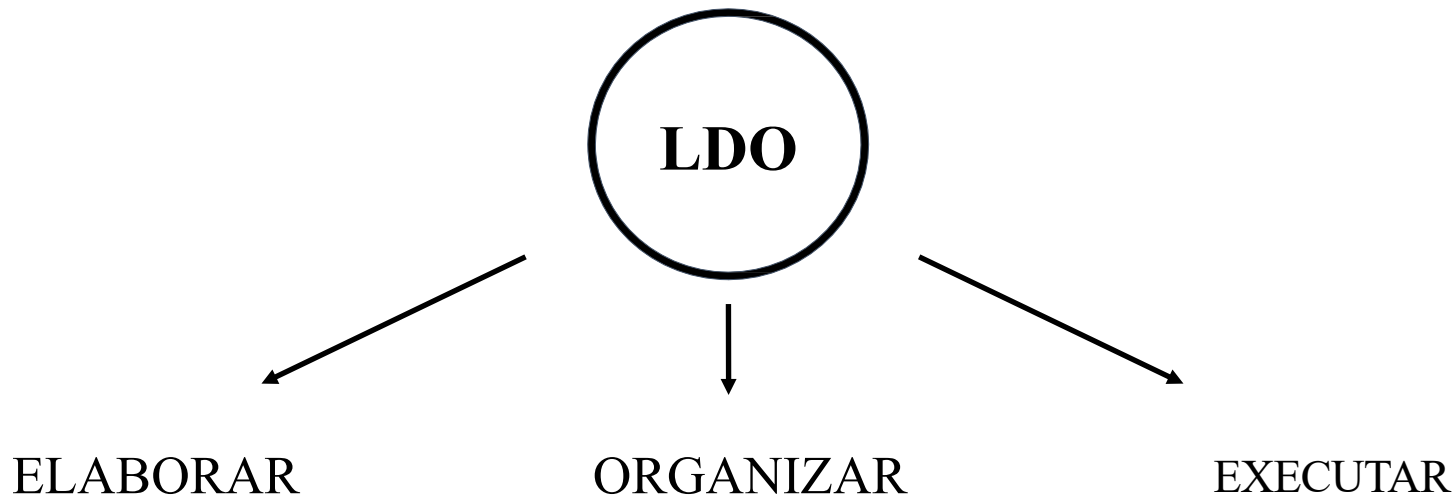
PRINCIPAL FUNÇÃO DA LDO

SELECIONAR, DENTRE AS AÇÕES PREVISTAS NO PPA, AQUELAS QUE TERÃO PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ANO SEGUINTE.

É O ELO DE LIGAÇÃO ENTRE O PLANO PLURIANUAL (PPA) E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



Qual o principal fator determinante/ limitante das ações governamentais que constituirão o Planejamento Orçamentário?

RECEITA PREVISTA = DESPESA FIXADA



ANÁLISE / ESTUDO DA PREVISÃO DA RECEITA

- Série Histórica da Arrecadação da Receita
- Índices como IPCA, PIB, taxa de juros, entre outros
- Situação Econômica do Município
- Número de habitantes e crescimento populacional
- Programas do Governo Estadual e Federal
- Dentre outros



ANÁLISE / ESTUDO DAS DESPESAS

→ PESSOAL E ENCARGOS

- Proventos e demais vencimentos do funcionalismo
- Encargos Sociais
- Inativos Pensionistas
- Decisões Judiciais Trabalhistas, etc

→ JUROS, ENCARGOS
E AMORTIZAÇÃO
DA DÍVIDA

- Pagamentos da dívida contratada de longo prazo
- Precatórios

→ OUTRAS
DESPESAS
CORRENTES

- Água, Energia, Telefone, Aluguel
- Demais despesas correntes

→ INVESTIMENTOS

- Implantação de novos aparelhos e serviços públicos



PRINCIPAIS PONTOS DA LDO

- Metas Fiscais:
 - ↗ Resultado Primário
 - ↘ Resultado Nominal
- Disposição da Política de Pessoal e Serviços Extraordinários;
- Aplicação Ensino: no mínimo 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- Aplicação Saúde: no mínimo 15% da receita resultante de impostos em ações e serviços públicos de saúde;
- Incentivo a participação popular;



PRINCIPAIS PONTOS DA LDO

- Estruturação da Receita e alterações na legislação tributária municipal;
- Critérios e formas de limitação de empenho;
- Normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas governamentais;
- Condições e obrigações para transferências de recursos a entidades públicas e privadas
- Definição do montante e forma de utilização da Reserva de Contingência (mínimo de 0,25% da Receita Corrente Líquida prevista para 2026)



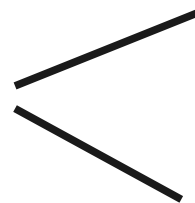
PREVISÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL LDO - 2027

Determina o equilíbrio fiscal:

Receita Prevista

=

Despesa



Prefeitura

+

Câmara



INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO POPULAR

E-mail : orcamento@financas.itatiba.sp.gov.br

Ficha de Sugestões Técnicas (Site da Prefeitura)
LDO – 2027



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO 2027

Agradecemos a atenção de todos
Muito Obrigada



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto de
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO 2027



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE FINANÇAS



